



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 045/2016  
DE 10 DE JULHO DE 2016**

**“REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N° 0023223-8, A PORTARIA N° 704/2004 DA PMIG, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA REGINA CÉLIA DE SOUZA CARMONA.”**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 0023223-8, a Portaria n° 704/2004 da PMIG, para fixar os proventos da servidora, **REGINA CÉLIA DE SOUZA CARMONA**, matrícula n° 521.043-7, cargo: Médica, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 703/2004 da PMIG e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 0023223-8, em R\$ 1.089,10 (mil e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

| Parcela      | Fundamentação                          | Valor        |
|--------------|--|--------------|
| Salário Base | Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98 | R\$ 972,41   |
| Anuênio 12 % | Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98 | R\$ 116,69   |
| Total        |  | R\$ 1.089,10 |

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 10 de julho de 2016.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . [previguaba@uol.com.br](mailto:previguaba@uol.com.br)  
[www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)